



PORTARIA Nº 16, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

Considerando o caput do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 03, de 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Designar o servidor **NIVALDO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula 1022149, como Gestor e como Fiscais:

AYRTON SENNA, matrícula 1122;

FRANCISCO BARROS DE ALMEIDA, matrícula 1016249;

JULIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 101768;

UALISON OLIVEIRA PRIMO, matrícula 4134;

JONAS DAVID RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 1015484;

ERICKSON BEZERRA CHAGAS, matrícula 103101;

FLÁVIA CRISTIANE DE SOUZA matrícula 2994;

CLEVERLAND JOSÉ CAMPOS DA SILVA, matrícula n ° 1019743;

JOSE EUDES DA SILVA, matrícula nº 1020313;

LUCILEIDE GOMES DE MELO, matrícula nº 1012432;

OGGIER TARANTINE DA COSTA NERI E SILVA, matrícula nº 1016862;

IRANY MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1016473;



DANIELLA CAROLINE DE OLIVEIRA MELO, matrícula nº 1015515;

JOSE LEONARDO DOS SANTOS, matrícula nº 1015503;

Fiscal Administrativo: LUANA PRISCILA BARBOZA, matrícula nº 1020646;

Art. 3º As designações realizadas nos artigos 2º e 3º desta Portaria são referentes ao Contrato PMG nº 115/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 033/2022, Pregão Eletrônico nº 017/2022 e Ata de Registro de Preços nº 070/2022, firmado com a EMPRESA RODOVIÁRIA GRAVATAENSE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.803.353/0001-79.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Administração